



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 961/2023 – PLCMG

Garça/SP, 23 de junho de 2023.

À sua Excelência o Senhor
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
NESTA:

Assunto: Requer documentação complementar ao Projeto de Lei nº 53/2023

Exmo. Prefeito,

1. Visando instruir o parecer jurídico desta Procuradoria Legislativa, a ser prolatado em face do que dispõe o artigo 56 do Regimento Interno da Edilidade, relativamente ao Projeto de Lei nº 53/2023, que “*Autoriza a concessão, de forma temporária e excepcional, de subvenção econômica à empresa permissionária do serviço de transporte coletivo da linha circular de Garça; altera as Leis Municipais nº 5.435, de 2021, e 5.480, de 2022*”, respeitosamente venho requerer, nos termos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, o encaminhamento do plano de trabalho previamente aprovado do ajuste (§ 1º), bem como da prova de regularidade fiscal e trabalhista da empresa subvencionada, conforme exigido pelo artigo 29 da mesma lei.

2. Informo que o prazo para encaminhamento da documentação solicitada é de 10 (dez) dias, conforme previsto no § 1º do art. 56 do Regimento Interno desta Casa.

3. Na certeza de vossa compreensão com o trabalho do Poder Legislativo e de que esta medida visa a aprimorar ainda mais a qualidade de nosso assessoramento jurídico, nos moldes do art. 71-A da LOM, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que venham a surgir.

Atenciosamente,

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).